I CONGRESSO CRIM/UFMG

GÊNERO, CRIMINOLOGIA E SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL

G326
Gênero, criminologia e sistema de justiça criminal [Recurso eletrônico on-line] I Congresso CRIM/UFMG: UFMG – Belo Horizonte;

Organizadores: Luiza Martins Santos, Mariana Karla de Faria e Raíssa Emmerich Santana - Belo Horizonte: UFMG, 2021.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-365-8
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Gênero, feminismos e violência.
1. Gênero. 2. Sistema de Justiça. 3. Direito Penal. 4. Criminologia. I. I Congresso CRIM/UFMG (1:2021: Belo Horizonte, MG).

CDU: 34

I CONGRESSO CRIM/UFMG

GÊNERO, CRIMINOLOGIA E SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL

Apresentação

O CRIM/UFMG é um Programa de extensão universitária da UFMG sobre violência de gênero, proveniente do Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão em Crimes Contra a Mulher criado em 2019 por um grupo de estudantes universitárias da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que perceberam a necessidade de ampliar o espaço de debates, denúncias e enfrentamento da violência de gênero dentro da instituição.

O objetivo do Programa é trazer para o grande público questões relevantes referentes ao combate à violência de gênero de forma didática e acessível, de modo a contribuir em diferentes perspectivas, a partir da atuação estudantil em frentes com Profissionais de Saúde, Educação, Infância e Juventude bem como na abordagem de acolhimento de migrantes e refugiadas. Dessa forma, entende-se a necessidade de se desenvolver atividades – que não se limitem ao espaço acadêmico - por meio da criação grupos de estudos, eventos, campanhas de conscientização sobre o tema, além de ministrar oficinas, cursos e capacitação que abordem os diversos tipos de violências de gênero numa perspectiva de promoção da igualdade de gênero. Nesse sentido, o Programa, a partir de uma construção coletiva, busca romper com a cisão criada em uma sociedade desigual e assim, colocar como sujeitos políticos grupos historicamente marginalizados.

Nessa perspectiva, o I Congresso CRIM / UFMG - Gênero, Feminismos e Violência pretende incentivar o debate sobre os progressos e desafios em relação à temática gênero, considerando a integralidade da vivência do ser mulher em uma sociedade machista, cisgênera, heteronormativa, com claros atravessamentos de classe e raça.

O GT 4 - Gênero, Criminologia e Sistema de Justiça Criminal reuniu pesquisadores interessados em discutir trabalhos concluídos ou em andamento que abordaram temas relacionados às criminologias feministas, controle social, violências de gênero, sistema de justiça criminal e segurança pública, possibilidades de compatibilidades entre abolicionismos e opressões de gênero. A partir da compreensão do sistema de justiça criminal como toda agência de controle estatal que operacionalize o sistema penal (Polícia, Judiciário, Ministério Público, Prisão, entre outras), assim como as agências não penais que exercem também controle, como Congresso Nacional, Poder Executivo. Sendo assim, foram acolhidas também

propostas que visavam à realização de discussões dentro do plano legislativo ou análises mais amplas sobre o poder punitivo e suas aplicabilidades, políticas públicas que tenham como temática principal violências de gênero.

DONA DE SI: RELATO DE EXPERIÊNCIA DE UM PROJETO DE EXTENSÃO DA REDE DOCTUM DE ENSINO EM CARATINGA/MG

DONA DE SI: EXPERIENCE REPORT OF AN EXTENSION PROJECT OF THE DOCTUM TEACHING NETWORK IN CARATINGA/MG

Julia de Paula Vieira [1]
Vanessa Cristina Lopes [2]

Resumo

O presente estudo é um relato das encarceradas do presídio de Caratinga/MG no ano de 2019 e perspectivas para 2020 a 2022. O problema é a desigualdade de gênero e o objetivo principal é mostrar que a mulher pode ser dona do seu destino e dona dos seus direitos.Com a hipótese de identificação da realidade carcerária em Caratinga e concluindo que com trabalho de ressocialização e capacitação, é possível proporcionar o empoderamento feminino até no sistema carcerário com reintegração social e autonomia econômica. A metodologia é revisão bibliográfica de autores e pesquisa qualitativa de dados primários.

Palavras-chave: Empoderamento feminino, Encarceramento, Caratinga/mg, Igualdade de gênero

Abstract/Resumen/Résumé

This study is a report of the inmaters of the Caratinga/MG prison in the year 2019 and perspectives for 2020 to 2022. The problem is gender inequality and the main objective is to show that women can be the master of their destiny and the owner of their rights. With the hypothesis of identification of the prison reality in Caratinga and concluding that with resocialization and training work, it is possible to provide female empowerment evem in the prison system with social reintegration and economic autonomy. The methodology is a bibliographic review of authors and qualitative research of primary data.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Female empowerment, Incarceration, Caratinga/mg, Gender equality

[1] Mestre em Gestão Integrada do Território. Pós Graduada em Direito Civil, Direito e Processo do Trabalho e Direito Imobiliário. Advogada. Professora da Rede Doctum de Ensino

[2] Graduanda em Direito pela Rede Doctum de Ensino

Introdução

O Projeto Dona de Si é um projeto de extensão iniciado em 2017, com atividades de temática da mulher em prol do empoderamento feminino e igualdade de gênero, incentivando, instruindo e capacitando mulheres a se tornarem protagonistas da própria vida e crescerem profissionalmente. Este projeto idealiza a mulher em sua ampla concepção, a mulher sujeito de direitos, empoderada e capacitada para tomar seu lugar no mundo e na profissão.

Ao longo dos anos o Projeto Dona de Si trabalhou a temática da mulher em diversas vertentes, dentre elas: a violência doméstica, familiar e sexual; feminismo; empoderamento de meninas e mulheres; capacitação profissional e direitos humanos das encarceradas, entre outros assuntos de relevância social.

Destaca-se que nesta ocasião será trazido um relato das encarceradas do presídio de Caratinga/MG no ano de 2019 e perspectivas para 2020 a 2022, onde, além de levantamento de dados, possibilita-se a busca pelo empoderamento no ambiente carcerário e capacitação profissional para reinserção, reintegração e ressocialização no mercado de trabalho e sociedade.

O problema identificado no decorrer do Projeto Dona de Si é a desigualdade de gênero, pois ao longo do tempo o gênero feminino sofreu e ainda sofre diversas injustiças e desigualdades, seja tanto em ordem financeira quanto social. A mulher recebe menos que o homem, sofre assédio e discriminação no trabalho e é vista como incapaz de ser dona do próprio negócio e crescer profissionalmente, ou, ainda, não alcançar grandes cargos de gerência ou público pelo simples fato de ser mulher. Nesse contexto está identificado problemas de distribuição de renda e cultura social, onde a solução para se conseguir a igualdade de gênero é através da redistribuição e reconhecimento.

O objetivo do Projeto Dona de Si é mostrar que a mulher pode ser dona do seu destino, dona dos seus direitos, dona do seu negócio, em uma atividade prática de extensão interdisciplinar de forma inclusiva e voltada para a sociedade, para repensar cientificamente uma nova sociedade e agir para que se torne realidade.

Com a hipótese de identificação da realidade carcerária em Caratinga e em um contexto amplo de que a realidade nacional é também a realidade local, bem como com trabalho de ressocialização e capacitação, é possível proporcionar o empoderamento feminino até no sistema carcerário com reintegração social e autonomia econômica, que é o que propõe o Projeto Dona de Si.

Ainda, as pesquisas para o Projeto Dona de Si possibilitarão a identificação e consequente minimização dos problemas que essas mulheres/presas/encarceradas/apenadas/detentas vêm sofrendo com a vulnerabilidade social e

desigualdade de gênero, onde espera-se obter enquanto resultado uma diminuição ou erradicação do cometimento de crimes por essas mulheres, com conscientização delas, da comunidade carcerária, da família e pessoas próximas a elas, da comunidade acadêmica e da sociedade; e a reinserção das mesmas no mercado de trabalho.

Objetivos

O objetivo geral é proporcionar uma visão interdisciplinar da mulher no ambiente carcerário do presídio de Caratinga/MG, estimulando pesquisadores produtivos, otimizando a capacidade de orientação à pesquisa institucional e apoio à comunidade, com o fim de melhorar, quiçá solucionar, o problema de desigualdade de gênero e a vulnerabilidade social. Os objetivos específicos são analisar, orientar e promover igualdade social e de gênero para as mulheres que estão no ambiente carcerário e reconhecimento das mesmas perante a sociedade e a comunidade carcerária.

Metodologias

A pesquisa traz em um primeiro momento revisão bibliográfica de autores, em um segundo momento pesquisa qualitativa de dados primários. A pesquisa será de forma exploratória/descritiva, pois é preciso analisar de que forma as apenadas se veem, como veem o mundo e quais suas reais necessidades, bem como as implicações da transferência de recolhimento em decorrência do COVID-19. A abordagem se dará com autorização da diretoria do presídio mediante termo de confidencialidade de nomes, Termo Livre e Consentido das encarceradas e questionário previamente validado. Quanto aos meios, realizar-se-á pesquisa bibliográfica e de campo, com coleta de documentos e de dados primários/entrevista. Como pesquisa social, buscará respostas de igualdade social e de gênero; como teórica, demonstrará na teoria como foi inserido o direito proposto no contexto social; e como prática, analisará como se dará efetivação do direito através de ações propostas. A avaliação da eficácia das ações se dará no acompanhamento do grupo de estudo ao longo do tempo proposto e seu crescimento social, proporcionando empoderamento, ressocialização e reinserção da mulher no mercado de trabalho.

Desenvolvimento da pesquisa

Os problemas de gênero são trazidos de forma mais relevante ao contexto acadêmico e social nos últimos anos. Pensar-se em igualdade de gênero pressupõe entender o contexto histórico e conceitos de redistribuição e reconhecimento de cada gênero no âmbito social.

Segundo Cyfer (2010), para Fraser, integrar os conceitos de reconhecimento e redistribuição não significa fundi-los, mas condicioná-los a um princípio de justiça, pois políticas de identidade são problemáticas porque a afirmação da diferença tende a ser excludente, sendo preciso incorporar a desconstrução da identidade à demanda feminista e admitir a igualdade de participação política, pois a falta de reconhecimento produz efeitos psicológicos de auto-depreciação.

A redistribuição consiste em capacitar a mulher a ser protagonista da própria vida, com empoderamento e amor próprio, sabendo que ela é capaz de conseguir um emprego, sustento, e sua própria independência. O reconhecimento é a necessidade de mudar a cultura e o pensamento machista que está arraigado na sociedade há desde os primórdios, e esse trabalho diário e paulatino é que faz a sociedade evoluir e ver que a mulher não é menor e não quer "tomar o lugar" do homem, mas que ela merece o seu lugar com respeito e consideração.

No ano de 2019 as mulheres encarceradas estavam em uma situação de vulnerabilidade social. Dados demonstram que a situação da população prisional no Brasil é preocupante, e, segundo o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, desde 2000 a população prisional cresceu em média 7% ao ano. Ainda, o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopem, revelou que o tráfico representa 25% dos presos entre os homens e 63% das presas entre as mulheres (LELIS, 2017).

Neste contexto, atenção especial merece as detentas no Brasil, que possuem uma condição muito diferente dos detentos do sexo masculino, tendo em vista que o Brasil está em 5º lugar no *ranking* dos países com maior ocupação prisional feminina, sendo que, destas 37 mil presidiárias brasileiras, 67% são negras ou pardas; 68% tem entre 18 a 34 anos; 63% são condenadas a penas de até 8 anos e 99% não tem diploma universitário (LELIS, 2017).

No presidio de Caratinga, que é o ambiente de estudo que ensejou a presente pesquisa, trabalhos de ressocialização já foram iniciados no presídio de Caratinga/MG antes da pandemia ocasionada pelo COVID-19, sendo que ao menos duas vezes por ano os alunos faziam visitas ao presídio da Cidade e, em virtude da crise sanitária, estas visitas encontram-se impossibilitadas.

Nas ocasiões das visitas, há a oportunidade de realização de uma roda de conversa com entrega de doações e oferta de café da manhã para as detentas, sendo que nestes encontros foi possível verificar o quanto essas mulheres anseiam e precisam de atenção e cuidado. Outros pontos que foram possíveis extrair é que a cada 20 presas, cerca de 90% estão cumprindo pena por tráfico ou têm alguma relação com companheiro ou familiar do sexo masculino que era o dono das drogas que portavam e às induziu ao tráfico; cerca de 70% não recebem visitas de

filhos, familiares e pertencer e somente uma recebeu visita íntima. Além disso, cerca de 50% das encarceradas têm idade entre 18 a 30 anos e não possuem profissão.

Salienta-se, ainda, que, em virtude da pandemia causada pelo COVID-19, 20 (vinte) apenadas que encontrava-se encarceradas no presídio de Caratinga/MG foram transferidas para a penitencia feminina na cidade de Timóteo/MG, , sendo que o presídio de Caratinga/MG tornou-se exclusivamente masculino desde então, o que gerou-se grande impacto e implicações para as apenadas e suas famílias.

Assim, devido ao isolamento necessário da COVID-19 e a impossibilidade de continuar o trabalho nos presídios, o projeto foi paralisado, entretanto, a realização deste projeto permitirá, após o levantamento de dados, identificar os pontos que merecem ser trabalhados e aspectos socioeconômicos presentes ao caso concreto, a fim de contribuir com o empoderamento feminino, autoestima, ressocialização e inserção da mulher no mercado de trabalho.

Segundo Fraser, para a identidade de gênero, um elemento forte da desigualdade é a injustiça na distribuição de recursos porque o gênero funciona como um princípio organizador da estrutura econômica da sociedade capitalista. O trabalho é dividido entre produtivo (remunerado) e trabalho reprodutivo (não remunerado), associados aos gêneros masculino e feminino respectivamente, implicando ainda na diferenciação de status e padrões culturais (CIFER, 2010).

As leis foram criadas pelo homem e para o homem, ou seja, são heteronormativas, e as mulheres até poucas décadas atrás não tinham os mesmos direitos que os homens, sequer tinham direito ao voto. Tempos se passaram, mas a luta ainda persiste, e o feminismo está cada vez ganhando mais lugar na academia, passeatas e mídias, contudo não se pode esquecer daquelas mulheres que vivem em vulnerabilidade social, que foram criadas em um ambiente machista, com crenças limitantes e precisam desmistificar padrões.

Mulheres que ainda vivem em ciclos de machismo e masculinidade tóxica se culpam ao serem espancadas e acreditam que assumir os entorpecentes pelo companheiro é o certo a ser feito em nome da família. Essas mulheres, sequer, sabem o poder e os direitos que têm, por isso é necessário ensiná-las, fazê-las redescobrir o gosto e o amor que é viver com liberdade.

Diante dessa vulnerabilidade social, desigualdade de renda e marginalidade é que precisa-se estabelecer não somente uma punição estatal para atos ilícitos, mas também ações políticas urbanas de reintegração, distribuição e ressocialização, principalmente para mulheres encarceradas. E, nesse diapasão, o intuito do Projeto Dona de Si é começar nas profundezas da

escória social, com as mulheres que estão encarceradas e que precisam voltar para a sociedade e para o mercado de trabalho com dignidade após o cumprimento de uma sanção penal.

Acontece que, como ainda há um grande lapso entre o ideal a ser praticado, o praticado e a realidade, o sistema penitenciário está em colapso, bem como as pessoas que estão sob seu cuidado e domínio, com taxa de mortalidade intencional dentro do sistema penitenciário de 8,6 para 10 mil presos em 2014 (LELIS, 2017). Os grupos injustiçados precisam perceber a si mesmos como vítimas das injustiças e participar como cidadãos políticos, ainda que em situação de encarceramento e não se submeter a subordinação motivada pela dimensão psíquica proposta pelo gênero.

Ainda, mais adiante, a questão do gênero vai de encontro a outro agravante no ambiente carcerário que é a dignidade humana e os direitos humanos dos encarcerados. A mulher aprisionada além de estar à mercê de "ser mulher", também pode ter suprimido os seus direitos humanos, dependendo do ambiente carcerário a que ela se encontra, pois ainda que a liberdade, que é um direito humano relativo nessa situação, não é objeto de direito, os demais direitos fundamentais ainda lhe são inerentes.

O sistema carcerário, tão criticado por ser caro, ineficaz e insuficiente, precisa ser repensado, o que não é objeto deste estudo, mas sim a qualidade de cumprimento de pena que prejudica as mulheres detentas, que antes de serem mulheres são pessoas dotadas de direitos humanos. "Definitivamente os direitos humanos não combinam com o sistema penal, que individualiza as responsabilidades, volta-se para encontrar "culpados" e pune, a maior parte das vezes, com o encarceramento, que não restitui a "vítima" do suposto crime e muito menos a sociedade." (SINGER, 1998).

Segundo Domenico De Mais (2014), em 2030 60% das pessoas com formação superior serão mulheres e 60% das pessoas com mestrado serão mulheres. As mulheres poderão ter filhos sem ter marido, mas os homens não poderão ter filhos sem uma mulher, por isso, caminha-se para uma primazia absoluta em termos de poder e conhecimento das mulheres que cada vez mais se apropriam de todas as profissões que exigem criatividade como moda, design, pesquisa cientifica, entre outras.

As mulheres estão aos poucos assumindo o papel de primazia antes ocupado pelo homem. Por isso, estar preparado para as mudanças é condição que se impõe, mas sem esquecer aquelas que estão à margem social, pois a mudança, para ser de fato realizada, precisa ser coletiva e integrativa.

Conclusões

Dentre os motivos que levaram ao recolhimento das mulheres no presídio de Caratinga no ano de 2019, a grande maioria está relacionado a alguém próximo do sexo masculino, seja por assumir ou tentar entrar com entorpecentes na prisão para algum familiar, além de agressão ou homicídio ao companheiro ou marido que a espancava, entre outros.

As mulheres encarceradas precisam de uma atenção especial, pois não recebem visitas e pertences de seus familiares, quiçá visitas íntimas, o que traz uma sensação de abandono capaz de causar traumas psicológicos, haja vista que além de estarem em um ambiente hostil (ressalta-se que o dever de cumprir a pena não é objeto de estudo), elas ainda têm a feminilidade abalada, a baixa autoestima, depressão e outros problemas psicológicos acentuados. Estes fatores ocasionam ainda mais desiquilíbrio social e impossibilitam a ressocialização e reinserção dessas mulheres no mercado de trabalho, mormente pela grande maioria fazerem uso de medicamentos para dormir e estarem em situação de vulnerabilidade emocional.

Portanto, é possível concluir que pensar em empoderamento feminino pressupõe pensar em olhar e criar mecanismos capazes de dar motivação àquelas que não têm, bem como proporcionar ferramentas para alcançar o reconhecimento e a redistribuição. Ressalta-se que este trabalho foi elaborado com um olhar clínico e piedoso para as apenadas do presídio de Caratinga/MG, com o objetivo das detentas deste presídio repensarem a forma de se enxergar, visto que após o fim do isolamento social é necessário, ainda, entender os embates sociais e psicológicos que a transferência institucional às trouxe e os reflexos em seus núcleos familiares.

Referencias

CYFER, Ingrid. Feminismo, sexualidade e justiça no debate entre Judith Butler e Nancy Fraser. In: Revista Brasileira de Ciência Política, N. 4. Brasília, julhodezembro de 2010. pp. 355-374.

DE MASI, Domenico. O Futuro chegou. Entrevista concedida à Roberto D´Ávila. Globonews. 03/05/2014. Disponível em: < https://globosatplay.globo.com/globonews/v/3323350/> acesso em 27/02/2020.

FRASER, NANCY. A justiça social na globalização: Redistribuição, reconhecimento e participação. Revista Crítica de Ciências Sociais, 63, p. 07-20, 2002. Disponível em: https://journals.openedition.org/rccs/1250. Acesso em: 16/05/2019.

FRASER, NANCY. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da Justiça numa era pós socialista. Cadernos cadernos de campo, São Paulo, n. 14/15, p. 1-382, 2006.

LAFER, Celso. A reconstrução dos direitos humanos: a contribuição de Hannah Arendt. Estudos Avançados. vol.11, no.30, p.55-65, 1997. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0103-40141997000200005&script=sci_arttext. Acesso em: 16/05/2019

LELIS, Angelita Carla Nacife Ferreira. SIQUEIRA, Igor de Oliveira Claber. SÁ, Juarez Gomes de. PENA, Maria Inêz da Rocha. Mosaico de Asas. Uma reflexão sobre o sistema prisional brasileiro: justiça ou vingança? 1ª ed: Caratinga, 2017.

OLIVEIRA, Marcos Vinícius Xavier de. Existem direitos absolutos? Direitos humanos, autonomia do direito e a esfera do indecidível. Revista de Direito da Cidade, vol 11, nº 1, ISSN 2317-7721, 2019. P. 736-759.

SINGER, Helena. Direitos humanos e volúpia punitiva. Revista USP, São Paulo, 37, março/maio 1998, p.10-19.